terça-feira, 30 de abril de 2019

Página | 1

ATOS NORMATIVOS

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº 6.035 DE 29 DE ABRIL DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE ALVARÁS E LICENÇAS PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o Poder Administrativo de unilateralmente impor sua vontade para almejar o interesse público;

Considerando o poder de a Administração revogar seus próprios atos discricionários de acordo com a oportunidade, a conveniência administrativa e a razoabilidade de seus atos; e

Considerando, ainda, a necessidade de reanálise de projetos e respectivas aprovações visando o melhor cumprimento dos fins da Administração, preservar o meio ambiente, a integridade urbana, a justiça social e o interesse público.

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensas pelo prazo de até 60 (sessenta) dias as licenças e execução alvarás de de terraplenagem, construções residenciais, comerciais, industriais e/ou empresariais, projetos de parcelamento de uso, desdobro ou remembramento, acima de 5.000,00 m2 (cinco mil metros quadrados) emitidos a partir de 25 de fevereiro de 2019 até a presente data. Art. 2º Este Decreto entra vigência na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura do Município de Cajamar, 29 de abril de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO Prefeito Municipal

JOSÉ E. HYPPOLITO DAS NEVES Secretário Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Registrado na Diretoria Técnica Legislativa, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município. LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA Diretoria Técnica Legislativa Gabinete do Prefeito

Portarias

PORTARIA Nº 1.081, DE 29 DE ABRIL DE 2.019.

Fica dispensado, a pedido, das funções de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL, o senhor WILAMYS RAPHAEL ALÉCIO DE FARIA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 48.595.906-9, retroagindo seus efeitos a 26 de abril de 2019.

PORTARIA Nº 1.082, DE 29 DE ABRIL DE 2.019.

Fica nomeado, a partir de 02/05/2019, o senhor RAIMUNDO NONATO DANTAS DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 8.415.774-4, para o cargo em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, Referência IV, da DIRETORIA DE HABITAÇÃO da Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, nos termos da Lei Complementar nº 170 de 26 de dezembro de 2018.

PORTARIA Nº 1.083, DE 29 DE ABRIL DE 2.019.

Fica nomeado, a partir de 02/05/2019, o senhor ANTONIO PEDRO MARTINS, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.913.986-9, para o cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL, Referência V, junto a Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, nos termos da Lei Complementar nº 170 de 26 de dezembro de 2018, em especial de seus Anexos I, II e III.

PORTARIA № 1.084, DE 29 DE ABRIL DE 2.019.

Fica nomeado, a partir de 02/05/2019, o senhor FERNANDO DOS SANTOS CRUS, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 46.724.446-7, para o cargo em Comissão de GERENTE, Referência II, junto a GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA da Diretoria de Comunicação do Gabinete do Prefeito, nos termos dos Anexos I, II e III da Lei Complementar nº 170 de 26 de dezembro de 2018.

PORTARIA Nº 1.085, DE 29 DE ABRIL DE 2.019.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, à servidora pública, senhora LILIAN GOMES EMIDIO - R.E. nº 12.908, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 32.239.288-3, ocupante do cargo efetivo

de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de sua licença prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/06/2015 (em decorrência de 01 falta injustificada), pelo período de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº 1.086, DE 29 DE ABRIL DE 2.019.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, ao servidor público, senhor NEI DE CAMPOS BAPTISTA - R.E. nº 12.753, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.703.339-0, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — ENSINO FUNDAMENTAL, de sua licença-prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/05/2015, pelo período de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº 1.087, DE 29 DE ABRIL DE 2.019.

Fica concedido, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, à servidora pública, senhora ARIANE RAGUSA GUIMARÃES - R.E. nº 14.102, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 40.830.869-2, ocupante do cargo efetivo de PSICOLÓGO de sua licença prêmio relativa ao quinquênio de 13/08/2012 12/08/2017, pelo período de 30 (trinta) dias.

PORTARIA № 1.088, DE 29 DE ABRIL DE 2.019.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, ao servidor público, senhor JOSÉ ENOQUE DA SILVA GARCIA - R.E. nº 10.225, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.260.558-9, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, de sua licença-prêmio relativa ao quinquenio de 20/05/2010 a 19/05/2015, pelo período de 90 (noventa) dias.

PORTARIA Nº 1.089, DE 29 DE ABRIL DE 2.019.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, senhora BRUNA MARIA DA SILVA - R.E. nº 14.309, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 33.889.441-X, ocupante do cargo efetivo PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, licença prêmio relativa ao quinquênio de



terça-feira, 30 de abril de 2019

Página |2

05/03/2013 a 04/03/2018, pelo período de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº 1.090, DE 29 DE ABRIL DE 2.019.

Fica concedido, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública senhora SILVANA DE CAMPOS COSTA - R.E. nº 9.773, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 22.801.040-8, ocupante do cargo efetivo PROFESSOR de DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, de sua licença-prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2.010 a 19/06/2.015 decorrência de 01 falta injustificada), pelo período de 60 (sessenta) dias, em parcelas, conforme abaixo descrito.

I - 30 (trinta) dias a partir de 02/05/2019 a 31/05/2019; e II - 30 (trinta) dias a partir de 01/08/2019 a 30/08/2019.

PORTARIA Nº 1.091, DE 29 DE ABRIL DE 2.019.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, senhora MARIALDA DE PAULA MORAIS - R.E. nº 12.592, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 34.162.233-3, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, licença prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/05/2015, pelo período de 30 (trinta) dias.

ATOS ADMINISTRATIVOS

Secretaria de Planejamento e Gestão

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 001/2019 Processo Administrativo nº 6.524/18

Objeto: Convênio de Cooperação Técnica e Apoio Recíproco para execução da duplicação da Avenida Tenente Marques, nas proximidades das divisas dos municípios de Santana de Parnaíba e Cajamar.

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses.

Assinatura: 29/04/2019.

Assinam:

Danilo Machado Barbosa Prefeito Municipal de Cajamar

Elvis Leonardo Cezar Prefeito Municipal de Santana de Parnaíba

Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nascir CNPJ nº 46.523.023/0001-81

Quadro 6 - Aplicações com Recursos Próprios em Ensino - Período: 1º Trimestre / 2019

Usuário: rose Data: 26/04/2019 15:39:3 Sistema CECAN (Página: 1/1

	RECEITAS DE IMPOSTOS		APLICAÇÕES MÍ	NIMAS CONSTITUCIONAIS	
	PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	ARRECADADO ATE O TRIMESTRE	PARA O EXERCÍCIO	ATÉ O TRIMESTRE	
Próprios	128 493 127 00	55 856 946 22			
Transferências da União	36 876 350 00	10.147.200.71			
Fransferências do Estado	191 179 187 00	55 612 736 26	20.00	DOM:	
TOTAL	356.548.664,00	121.616.883,19	TC	TOTAL	
Retenções ao FUNDER	44 111 157 00	13 151 984 21	89 137 166 00	30 404 220 80	
RECEITAS LIQUIDAS	312.437.507.00	108.464.898.98			

	DESPESAS TOTAIS									
	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO D		DESPESA EMPENHAD	A ATÉ O TRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADA ATÉ O TRIMESTRE DESP		DESPESA PAGA ATÉ O	ESPESA PAGA ATÉ O TRIMESTRE		
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%		
TOTAL	108.551.317,00	30,45	37.742.847,13	31,03	24.711.203,22	20,32	23.785.278,04	19,5		
Educação Infantil	33 068 900 00	9.27	7 673 613 41	6.31	3 918 236 08	3.22	3 627 274 56	2.9		
Ensino Fundamental	31 371 260 00	8.80	16 917 249 51	13.91	7 640 982 93	6.28	7 006 019 27	5.7		
Educação Básica	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.0		
Retenções ao FUNDEB	44.111.157.00	12.37	13.151.984.21	10.81	13.151.984.21	10.81	13.151.984,21	10,8		

	DEDUÇÕES					
Educação Infantil (-) Ganhos de Aplicações Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Ensino Fundamental (-) Gannos de Aplicações Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
FUNDER RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO	0.00	0.00	0.00	0.00	5 055 658 78	4 16

		DESPESAS	LÍQUIDAS			
TOTAL	37.742.847,13	31,03	24.711.203,22 20,32		18.729.619,26	15,40
EDUCAÇÃO INFANTIL	7 673 613,41	6,31	3 918 236,08	3,22	3 627 274,56	2,98
ENSINO FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO BÁSICA	16.917.249.51 0.00	13.91	7 640 982 93 0 00	6.28	7.006.019.27	5.76 0.00
RETENÇÕES AO FUNDEB	13 151 984 21	10.81	13 151 984 21	10.81	8 096 325 43	6.66

CAJAMAR, 31 de Março de 2019

SAULO ANDERSON RODRIGUES

ROSELI AUGUSTO BENEDITO CRC: SP-223534/06 Contadora ANDREA DALCIN Secretaria Municipal da Educação



terça-feira, 30 de abril de 2019

Página | 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Praça José Rodrigues do Nasc CNPJ nº 46.523.023/0001-81

QUADRO 5 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM SAÚDE - Período: Janeiro à Março de 2019

Usuário: rosel Data: 26/04/2019 15:39:33 Sistema CECAN

RECEITAS	PREVISÃO	NO EXERCÍCIO ARRE	ECADAÇÃO ATÉ O MÊS
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		334.558.914,00	121.616.883,19
VALOR MÍNIMO A APLICAR (15%)		50.183.837,10	18.242.532,48
		76	44-

APURAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NA SAÚDE	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA		ATÉ O MÊS	
But the second and the second second	O EXERCICIO	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA
DESPESA TOTAL COM RECURSOS PRÓPRIOS	78.888.120,00	34.231.279,44	16.790.232,17	12.890.991,28
(-) DESPESAS COM APOSENTADORIAS - (3.1.90.01.00)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS COM PENSÕES - (3.1.90.03.00)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS DA SAÚDE	78.888.120,00	34.231.279,44	16.790.232,17	12.890.991,28
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO	23,58	28,15	13,81	10,60

CAJAMAR, 31 de Março de 2019

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Prefeito

ROSELI AUGUSTO BENEDITO CRC: SP-223534/06 Contadora MÁRCIO ROBERTO DE LÚCIO Secretario Municipal da Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30 CNPJ nº 46.523.023/0001-81

QUADRO 5 - Aplicações Com Recursos do FUNDEB - Período: 1º Trimestre / 2019

Usuário: rosel Data: 26/04/2019 15:39:3 Sistema CECAN

	RECEITAS DO	FUNDEB				RETENÇÕES A	O FUNDEB	
	RECEBIDO ATÉ O	TRIMESTRE	PREVISÃO ATUALIZADA		RETIDO ATÉ O 1	RIMESTRE		
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	57.150.000,00			17.602.690,87		44.111.157,00		13.151.984,
RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	160,000,00			36.688,96	APURAÇÃO DO RESULTADO DO			
TOTAL DA RECEITA 57.310.000,00			17.639.379,83	TRANSFERÊNCIA	S RECEBIDAS	RETENÇ	ÇÕES	
	APLICAÇÕES MÍNIMAS	OBRIGATÓRIAS			2.0000000000000000000000000000000000000	17.602.690,87		13.151.984
TOTAL	<i>U</i> .	57.310.000,00	1	17.639.379,83		DIFERENÇA (RECEI	BIDO - RETIDO)	
MAGISTÉRIO (60% DO TOTAL)		34.386.000,00		10.583.627,90	GANHO	4.450.706,66	PERDA	0
			DESPESAS	TOTAIS				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO DESPESA EMPENHADA ATÉ O TRIMESTRE					TÉ O TRIMESTRE	DESPESA PAGA ATÉ	O TRIMESTRE
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TOTAL	70.165.434,85	122,43	15.049.770,66	85,32	14.106.676,97	79,97	8.096.325,43	45,
MAGISTÉRIO	49.206.189,85	85,86	12.202.927,04	69,18	12.202.927,04	69,18	6.853.162,78	38,
OUTRAS	20.959.245,00	36,57	2.846.843,62	16,14	1.903.749,93	10,79	1.243.162,67	7.
	No.		DEDUÇ	DES		7.		
MAGI	STÉRIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
(-) Desp.c/Apo	sent. (3190.01.00)		0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,
(-) Desp.c/Pen	sões. (3190.03.00)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
OU.	TRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
(-) Desp.c/Apo	sent. (3190.01.00)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
(-) Desp.c/Pen	sões. (3190.03.00)		0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,
2.00	240							
			DESPESAS L	İQUIDAS				
	TAL		15.049.770,66	85,32	14.106.676,97	79,97	8.096.325,43	45,
MAGISTÉRIO			12.202.927,04	69,18	12.202.927,04	69,18	6.853.162,76	38,
OUTRAS			2.846.843,62	16,14	1.903.749,93	10,79	1.243.162,67	7,0

CAJAMAR, 31 de Março de 2019

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Prefeito

ROSELI AUGUSTO BENEDITO CRC: SP-223534/08 ANDREA DALCIN
Secretaria Municipal da Educação

Nota Explicativa: Informamos que as planilhas foram elaboradas de acordo com o Layout do TCESP



terça-feira, 30 de abril de 2019

Página | 4

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IPSSC

Contrato nº 05/2019

PA: 31/2019

Contratante: IPSSC-Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar.

Contratado: Webjur Processamentos de Dados Ltda. Objeto: Publicações e extração de recortes oficiais. Valor: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

Prazo: 12(doze) meses. Data: 05/04/2019.

Cajamar, 29 de abril de 2019.

Anderson de Aguiar Ribas Diretor-Executivo



DIÁRIO OFICIAL E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede Cajamar/SP Tel. PABX (11) 4446 7699